



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### ASSOCIAÇÃO DE DIREITOS HUMANITARIOS AURORA – INSTITUTO AURORA Processo nº 202600005002584

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68
<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROponente:</b> Associação de Direitos Humanitários Aurora – Instituto Aurora		<b>CNPJ:</b> 09.081.323/0001-21
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Odilon Antônio Pereira , s/n		<b>BAIRRO:</b> Santa luzia
<b>CIDADE/UF:</b> PIRANHAS/GO	<b>CEP:</b> 76230-000	<b>TELEFONE:</b> (64) 9 96468720

<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b> ELLEN CRHISTHINE MOREIRA DOS SANTOS	<b>RG:</b> 647274-7 SSP/GO
<b>CPF:</b> 705.054.821-93	<b>PROFISSÃO:</b> PEDAGOGA
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>BAIRRO:</b>

RUA MINISTRO JOÃO ALBERTO N. 104	CENTRO
<b>CIDADE/UF:</b> PIRANHAS/GO	<b>CEP:</b> 76.230-000

<b>2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b> ELLEN CHRISTHINE MOREIRA DOS SANTOS	<b>CPF:</b> 705.054.821-93
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE:</b> PRESIDENTE	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA MINISTRO JOÃO ALBERTO N. 104	<b>BAIRRO:</b> CENTRO
<b>CIDADE/UF:</b> PIRANHAS/GO	<b>CEP:</b> 76.230-000
<b>E-mails:</b> <a href="mailto:adhaurorainstitutoaurora@gmail.com">adhaurorainstitutoaurora@gmail.com</a> <a href="mailto:keniafernanda1981@gmail.com">keniafernanda1981@gmail.com</a>	<b>TELEFONE:</b> (64) 996468720

<b>3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:</b>		
<b>BANCO:</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
<b>AGÊNCIA:</b> 4339	<b>OPERAÇÃO:</b> 1292	<b>CONTA CORRENTE:</b> 000572204815-8
<b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:</b>	<b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.</b>
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b> Aquisição de 01 (um) veículo automotor, novo (zero quilômetro), tipo mini van, 7(sete lugares)	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b> Constitui objeto do presente plano de trabalho a aquisição de 01 (um) veículo automotor, novo (zero quilômetro), tipo mini van, destinado ao apoio logístico das atividades institucionais da Associação de Direitos Humanitários Aurora – Instituto Aurora. O veículo será utilizado no transporte de pessoas idosas atendidas pelo Centro Dia para Pessoa Idosa do Instituto Aurora, bem como no deslocamento da equipe técnica e administrativa para realização de visitas domiciliares, encaminhamentos para serviços de saúde e para a rede socioassistencial, execução de atividades externas, transporte de materiais, insumos e equipamentos, além de apoio às ações administrativas e operacionais necessárias à execução das atividades institucionais. Inclui-se, ainda, sua utilização para deslocamentos institucionais ao município de Goiânia e a municípios da região, destinados à participação em reuniões técnicas, capacitações, articulações	

interinstitucionais, acompanhamento de processos administrativos, prestação de contas, celebração e acompanhamento de parcerias, bem como demais atividades relacionadas à execução das políticas públicas e ao cumprimento das obrigações institucionais da entidade.

Para assegurar a vinculação do bem à finalidade pública, bem como garantir a ampla concorrência, a economicidade e a adequada fiscalização, o veículo a ser adquirido deverá possuir, no mínimo, as seguintes características técnicas:

Veículo automotor, novo (zero quilômetro), tipo mini van de transporte de passageiros, com capacidade mínima para 07 (sete) ocupantes, com as seguintes especificações mínimas:

- ano/modelo no mínimo 2025 ou superior;
- no mínimo 04 (quatro) portas;
- motorização no mínimo compatível com a categoria, com potência mínima aproximada de 100 cv;
- combustível bicomcombustível (gasolina e etanol) ou tecnologia equivalente;
- capacidade do tanque de combustível no mínimo aproximada de 45 litros;
- transmissão automática ou manual, com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré (quando aplicável);
- direção no mínimo elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica;
- ar-condicionado de fábrica;
- sistema de freios com ABS ou tecnologia equivalente;
- controle eletrônico de estabilidade (ESP), quando disponível na categoria;
- airbags frontais para motorista e passageiro;
- travas e vidros elétricos;
- cintos de segurança para todos os ocupantes, conforme legislação vigente;
- capacidade do porta-malas compatível com a categoria, preferencialmente no mínimo 400 litros (com rebatimento da terceira fileira, quando aplicável)

A aquisição do veículo é imprescindível para assegurar maior regularidade, eficiência e segurança no deslocamento de usuários e da equipe técnica, contribuindo para o fortalecimento da capacidade operacional da entidade, ampliação do atendimento territorial e melhoria da qualidade dos serviços prestados às pessoas idosas atendidas pelo Instituto Aurora.

### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

#### **4.3.1 – METAS E INDICADORES**

Meta 1: Adquirir 01 (um) veículo automotor, novo (zero quilômetro), tipo mini van.

- Indicador: Veículo adquirido
- Verificação: Nota fiscal, CRLV e registro patrimonial

Meta 2: Implantar o uso do veículo nas atividades institucionais.

- Indicador: Veículo em operação
- Verificação: Relatórios de uso e controle de quilometragem

Meta 3: Realizar deslocamentos para atendimento de usuários e execução das atividades.

- Indicador: Número de deslocamentos realizados
- Verificação: Relatórios de atividades

Meta 4: Garantir o transporte dos usuários atendidos.

- Indicador: Usuários transportados
- Verificação: Listas de presença e registros internos

### 4.3.2 – ATIVIDADES

- realizar pesquisa de preços;
- formalizar a aquisição;
- adquirir o veículo;
- realizar emplacamento e registro;
- organizar o uso do veículo;
- executar transporte de usuários e equipe;
- controlar e registrar a utilização;
- elaborar relatórios de acompanhamento.

---

### 4.3.3 – METODOLOGIA DE AFERIÇÃO

O acompanhamento será realizado por meio de análise documental, relatórios de atividades, controle de uso do veículo, registros de transporte e documentos financeiros, garantindo a verificação do cumprimento das metas e a adequada prestação de contas.

---

### 4.3.2 – Atividades Vinculadas às Metas

- Realizar os procedimentos administrativos necessários à aquisição do veículo, incluindo levantamento e pesquisa de preços, análise de propostas, formalização da compra e emissão da respectiva nota fiscal, em conformidade com a legislação vigente e com as normas aplicáveis às parcerias com a administração pública;
- Efetuar o recebimento do veículo adquirido, procedendo à conferência das especificações técnicas, documentação, registro patrimonial e incorporação do bem ao acervo da entidade;
- Realizar os procedimentos necessários ao emplacamento, seguro e regularização documental do veículo, assegurando sua plena aptidão para utilização nas atividades institucionais;
- Planejar e organizar a utilização do veículo no âmbito das atividades institucionais da entidade, definindo cronograma de uso, rotas de deslocamento, prioridades de atendimento e responsáveis pela condução;
- Utilizar o veículo para o transporte de pessoas idosas atendidas pelo Centro Dia para Pessoa Idosa Aurora, garantindo acesso às atividades socioassistenciais, atendimentos, encaminhamentos e ações externas vinculadas ao serviço;
- Utilizar o veículo para o deslocamento da equipe técnica e administrativa da entidade, visando à realização de visitas domiciliares, articulação com a rede socioassistencial, acompanhamento de usuários e execução das atividades previstas no plano de trabalho;
- Realizar deslocamentos institucionais a Goiânia e a municípios da região, destinados à participação em reuniões técnicas, capacitações, articulações interinstitucionais, acompanhamento administrativo de parcerias e processos, bem como atividades relacionadas à prestação de contas;
- Utilizar o veículo para o transporte de materiais, insumos, equipamentos e demais itens necessários à execução das atividades socioassistenciais e administrativas da entidade;
- Manter registros sistemáticos de utilização do veículo, incluindo controle de quilometragem, agenda de deslocamentos, identificação das atividades realizadas e relatórios de uso, com a finalidade de subsidiar o monitoramento das metas e a comprovação dos resultados alcançados.

---

### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

O projeto visa atender às necessidades da população idosa do município de Piranhas, Goiás, que enfrenta desafios significativos relacionados à solidão, à falta de atividades sociais e culturais e à vulnerabilidade social. Portanto, a Associação de Direitos Humanitários Aurora – Instituto Aurora, busca promover o bem-estar e a inclusão social desse grupo, alinhando-se aos princípios de responsabilidade social e cidadania. As partes envolvidas compartilham o interesse comum de

construir uma comunidade mais inclusiva e solidária, onde as pessoas idosas possam participar ativamente da vida social.

A proposta apresentada visa resolver o problema da exclusão social e da falta de oportunidades para pessoas idosas em Piranhas, Goiás. Estudos mostram que muitos se sentem isolados e desamparados, o que pode levar a problemas de saúde mental e física. As atividades propostas, como oficinas educativas, eventos culturais e grupos de apoio, têm como objetivo promover a interação social, desenvolver habilidades e oferecer suporte emocional e alimentar. Assim, a proposta está diretamente relacionada ao fortalecimento dos vínculos sociais e à promoção da autonomia das pessoas idosas usuárias.

Os resultados esperados incluem:

**Impacto Social:** Aumento na qualidade de vida dos participantes, com redução da solidão e promoção do bem-estar emocional. Espera-se também uma maior participação dos idosos nas decisões comunitárias.

**Impacto Econômico:** A capacitação oferecida pode resultar em oportunidades de geração de renda para alguns participantes, contribuindo para sua autonomia financeira.

**Impacto Estrutural:** Fortalecimento das redes de apoio locais e parcerias com outras instituições que beneficiarão não apenas os idosos usuários envolvidos no projeto, mas toda a comunidade.

A Associação de Direitos Humanitários Aurora – Instituto Aurora, possui experiência consolidada na implementação de projetos sociais voltados para o público idoso. Nossa equipe é composta por profissionais capacitados nas áreas de assistência social, saúde e atividades culturais. Além disso, temos um histórico positivo na gestão de recursos públicos e privados, garantindo transparência e eficiência na execução das atividades propostas. A capacidade técnica da equipe é complementada por parcerias estratégicas com profissionais especializados que contribuirão para o sucesso do projeto.

O projeto tem como objetivo promover ações que garantam o direito à convivência familiar e comunitária das pessoas idosas no município de Piranhas, Goiás, resultando na melhoria da saúde mental dos usuários por meio da interação social, desenvolvimento de habilidades que favoreçam a autonomia, criação de um ambiente acolhedor onde as Pessoas Idosas se sintam valorizadas e respeitadas.

Essas transformações justificam o repasse dos recursos ao beneficiário, pois visam promover mudanças significativas e contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva.

#### 4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

O presente plano de trabalho evidencia a convergência de interesses entre o Poder Público Estadual e a Associação de Direitos Humanitários Aurora – Instituto Aurora, uma vez que a aquisição do

veículo automotor visa fortalecer a execução de ações socioassistenciais voltadas à proteção, ao cuidado e à promoção dos direitos da pessoa idosa, em consonância com as diretrizes da política pública de assistência social e com os objetivos institucionais da entidade.

Para o Poder Público, a parceria contribui para a ampliação do alcance territorial dos serviços socioassistenciais, melhoria da eficiência na execução das ações, fortalecimento da rede de atendimento e otimização dos recursos públicos destinados à política de proteção social.

Para a entidade executora, a aquisição do veículo possibilita o aperfeiçoamento da capacidade operacional e logística, assegurando maior regularidade, continuidade e qualidade na prestação dos serviços ofertados às pessoas idosas, bem como o cumprimento das metas, atividades e obrigações previstas no plano de trabalho.

Dessa forma, os interesses recíprocos se materializam na cooperação mútua para a efetivação de políticas públicas, promoção do atendimento humanizado e garantia de direitos da população idosa, atendendo ao interesse público e às finalidades sociais pactuadas.

#### 4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada está **diretamente relacionada aos objetivos previstos no presente plano de trabalho**, uma vez que a aquisição de **01 (um) veículo automotor, novo, tipo mini van**, constitui instrumento essencial para a **execução das atividades institucionais e para o alcance das metas estabelecidas**.

O veículo viabiliza o **transporte seguro e regular das pessoas idosas atendidas pelo Centro Dia**, o deslocamento da **equipe técnica e administrativa**, a realização de **visitas domiciliares**, ações externas, articulações com a rede socioassistencial, além do **transporte de materiais e insumos**, assegurando condições adequadas para a execução contínua dos serviços.

Adicionalmente, a proposta contribui para a **ampliação do atendimento territorial**, redução da dependência de locação de veículos e **maior eficiência operacional**, possibilitando o cumprimento dos objetivos institucionais relacionados à **promoção do atendimento humanizado, fortalecimento da política pública de assistência social e garantia de direitos da pessoa idosa**.

Dessa forma, a aquisição do veículo apresenta-se como **meio necessário e adequado** para o alcance dos objetivos pactuados, assegurando efetividade, regularidade e qualidade na execução das ações previstas no plano de trabalho.

#### 4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da presente proposta é composto por pessoas idosas atendidas pelo Centro Dia para Pessoa Idosa da Associação de Direitos Humanitários Aurora – Instituto Aurora, bem como, de forma indireta, pela equipe técnica, administrativa e demais profissionais envolvidos na execução das ações socioassistenciais.

A aquisição do veículo beneficiará diretamente as pessoas idosas, ao garantir transporte seguro, regular e adequado para acesso às atividades, serviços, atendimentos e encaminhamentos previstos no plano de trabalho. De forma complementar, beneficiará indiretamente a equipe da entidade, ao viabilizar o deslocamento para execução das atividades institucionais, contribuindo para a melhoria da qualidade, eficiência e continuidade dos serviços ofertados.

#### 4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A entidade enfrenta limitações operacionais e logísticas para a execução adequada de suas atividades institucionais, em razão da ausência de veículo próprio, o que compromete o deslocamento regular de pessoas idosas atendidas pelo Centro Dia, da equipe técnica e administrativa, bem como a realização de atividades externas, visitas domiciliares, articulações com a rede socioassistencial e viagens institucionais necessárias ao cumprimento das obrigações administrativas.

A dependência de locação ou de meios de transporte terceirizados gera restrições de disponibilidade, aumento de custos operacionais e redução da regularidade e eficiência dos atendimentos, impactando diretamente a execução das ações previstas no plano de trabalho e o alcance das metas estabelecidas.

Dessa forma, a aquisição de veículo próprio mostra-se necessária para sanar o déficit logístico identificado, garantindo maior autonomia operacional, continuidade dos serviços, ampliação do atendimento territorial e melhoria da qualidade do atendimento prestado às pessoas idosas, em consonância com os objetivos institucionais e com as diretrizes da política pública.

#### **4.4.5 - Resultados Esperados**

Com a aquisição do veículo automotor, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria da logística institucional, com maior autonomia, regularidade e eficiência na execução das atividades previstas no plano de trabalho;
- Ampliação do atendimento territorial, possibilitando o acesso de pessoas idosas aos serviços ofertados pelo Centro Dia e o fortalecimento das ações externas da entidade;
- Redução da dependência de locação de veículos, contribuindo para a otimização dos recursos financeiros e administrativos;
- Garantia de transporte seguro e adequado para as pessoas idosas atendidas, promovendo maior assiduidade, continuidade e qualidade no atendimento;
- Fortalecimento da capacidade operacional da entidade, assegurando melhores condições para o cumprimento das metas, objetivos institucionais e obrigações administrativas, incluindo deslocamentos para Goiânia e municípios vizinhos.

#### **4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente**

A Associação de Direitos Humanitários Aurora – Instituto Aurora possui capacidade técnica e gerencial comprovada para a execução do objeto proposto, contando com estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualificada e experiência na execução de ações socioassistenciais voltadas à pessoa idosa, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes das políticas públicas.

A entidade dispõe de gestão administrativa e financeira estruturada, com controle de recursos, registros contábeis, acompanhamento das atividades e cumprimento das obrigações legais, assegurando a correta aplicação dos recursos e a adequada prestação de contas.

Além disso, o Instituto Aurora possui experiência na gestão de parcerias e convênios, bem como na execução de planos de trabalho, o que garante condições técnicas e operacionais para a aquisição, gestão, utilização e manutenção do veículo, bem como para o monitoramento dos resultados e cumprimento das metas estabelecidas.

### **4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:**

**4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC): A Associação de Direitos Humanitários Aurora**, cuja denominação estatutária reconhece-se como **Instituto Aurora**, é uma

pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, de natureza beneficente, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ nº 09.081.323/0001-21**, com atuação exclusiva no âmbito da **Política de Assistência Social**.

A entidade desenvolve suas ações por meio do **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade**, na modalidade **Centro Dia para Pessoas Idosas com algum grau de dependência**, conforme previsto na **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009)**.

O Instituto Aurora foi fundado em **29 de janeiro de 2024**, tendo iniciado suas atividades com sede na cidade de **Senador Canedo/GO**. Posteriormente, conforme alterações estatutárias aprovadas em **1º de abril de 2024**, a entidade consolidou a instalação de sua sede administrativa e foro no **Município de Piranhas/GO**, passando a ter atuação prioritária neste território, nos termos do artigo 1º, incisos I e II, de seu Estatuto Social, assim estabelecidos:

*“I – A sede e a administração, bem como o foro, localizam-se no Município e Comarca de Piranhas, Estado de Goiás, situado na Rua Odilon Antônio Pereira, s/n, Setor Santa Luzia, Piranhas/GO, CEP 76.230-000;*

*II – A atuação da entidade filantrópica será preferencialmente no âmbito do Município de Piranhas/GO.”*

A finalidade institucional do Instituto Aurora é **ofertar serviços gratuitos, continuados e de qualidade às pessoas idosas**, prioritariamente aquelas em situação de vulnerabilidade social, baixa renda e beneficiárias de programas governamentais, sem qualquer distinção de nacionalidade, gênero, raça, crença ou religião.

A missão da entidade é **promover a proteção social, a inclusão, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida da população idosa do Município de Piranhas/GO**, por meio da execução do **Projeto Centro Dia para Idoso Aurora**. O projeto está alinhado aos princípios e diretrizes da **Constituição Federal**, do **Estatuto da Pessoa Idosa**, bem como às normativas emanadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social e da Pessoa Idosa.

O serviço ofertado busca garantir o **envelhecimento ativo, digno e protegido**, atuando na perspectiva da **proteção especial de média complexidade**, com acompanhamento sistemático das pessoas idosas e articulação permanente com os órgãos de controle e fiscalização, tais como o **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, o **Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI)** e o **Ministério Público do Estado de Goiás**.

Atualmente, o Centro Dia para Idoso Aurora atende **30 (trinta) pessoas idosas**, denominadas usuários do serviço, com funcionamento regular de **segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00**, em imóvel devidamente adaptado para acessibilidade, segurança e desenvolvimento das atividades previstas. São ofertadas ações voltadas à promoção das atividades da vida diária, oficinas socioeducativas, artesanato, musicalização, atividades físicas, momentos de convivência e acompanhamento assistencial de caráter preventivo e paliativo.

### **Estrutura de Recursos Humanos**

O quadro de recursos humanos do Instituto Aurora está estruturado em conformidade com a **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS**, garantindo atendimento qualificado e interdisciplinar, composto pelos seguintes profissionais:

- **01 Assistente Social (30h semanais):** responsável pelo acolhimento dos usuários e familiares, elaboração e acompanhamento do plano de ação, escuta qualificada, supervisão técnica, articulação com a rede socioassistencial e o Sistema de Garantia de Direitos, elaboração de relatórios e encaminhamentos.
- **01 Educador Físico (20h semanais):** desenvolvimento de atividades físicas adaptadas à capacidade funcional dos idosos, como ginástica funcional, caminhadas, alongamentos, relaxamento e atividades terapêuticas.
- **03 Oficineiros/Educadores (20h semanais cada):** condução de oficinas socioeducativas de curta duração, como artesanato, memória, artes plásticas e atividades culturais.

- **01 Gestor Executivo (40h semanais):** planejamento, coordenação, gestão estratégica, tomada de decisões e representação institucional.
- **01 Assistente Administrativo (40h semanais):** execução de atividades administrativas, financeiras, de recursos humanos, atendimento ao público e elaboração de relatórios.
- **02 Cuidadores de Idosos (40h semanais cada):** acolhimento, apoio às atividades diárias e acompanhamento direto dos usuários.
- **01 Auxiliar de Serviços Gerais (30h semanais):** limpeza, organização e apoio à cozinha.
- **01 Cozinheira (30h semanais):** preparo e manipulação de alimentos.
- **01 Nutricionista (20h semanais):** planejamento de cardápios, avaliação nutricional, monitoramento da segurança alimentar e prevenção de distúrbios nutricionais.
- **01 Fisioterapeuta (30h semanais):** desenvolvimento de atividades fisioterapêuticas voltadas à reabilitação, prevenção de quedas, fortalecimento muscular e mobilidade, com uso de Pilates solo e equipamentos adaptados.
- **01 Psicólogo (20h semanais):** acompanhamento psicossocial, planejamento e desenvolvimento de atividades voltadas à saúde emocional, cognitiva e relacional dos idosos.

## Impacto Social

O impacto social do Centro Dia para Idoso Aurora é significativo no território, uma vez que o serviço promove:

- **Socialização e convivência comunitária**, combatendo o isolamento social e a solidão;
- **Atividades recreativas, educativas e terapêuticas**, contribuindo para a saúde física, mental e emocional dos usuários;
- **Apoio às famílias e cuidadores**, reduzindo a sobrecarga familiar e proporcionando maior segurança e bem-estar.

## Projetos Desenvolvidos pela Entidade

### Projeto “Pilates e Atividades Recreativas”

- **Objetivo:** promover saúde e bem-estar por meio de atividades físicas.
- **Resultados alcançados:** aumento de 40% na participação dos idosos; melhora da mobilidade e socialização.
- **Período:** janeiro a dezembro de 2025.
- **Fonte financiadora:** Fundo Social Sicredi.
- **Valor investido:** R\$ 21.000,00.

### Projeto “Saúde Emocional”

- **Objetivo:** promoção da saúde física e mental.
- **Parceria:** Secretaria Municipal de Saúde (UBS).
- **Período:** janeiro a dezembro de 2025.
- **Resultados esperados:** melhoria da saúde geral e acompanhamento psicológico regular.

### Projeto Cultural “Resgatando Raízes Culturais”

- **Objetivo:** valorização da cultura local e integração social.
- **Atividades:** dança de forró quinzenal.
- **Parcerias:** CRAS – Serviço de Convivência.
- **Período:** agosto de 2024 a dezembro de 2025.

- **Valor investido:** R\$ 15.000,00.
- **Fonte financiadora:** doações de pessoas físicas e jurídicas.

### Sustentabilidade e Gratuidade

A sustentabilidade financeira da entidade é assegurada por meio da combinação de **doações espontâneas**, parcerias institucionais e **subvenções públicas municipais, estaduais e federais**, com gestão responsável e transparente dos recursos. A prestação regular de contas e a divulgação de relatórios reforçam a confiança da comunidade e dos financiadores.

Ressalta-se que **todos os serviços ofertados pelo Instituto Aurora são 100% gratuitos**, garantindo o acesso universal e igualitário da população idosa aos direitos socioassistenciais.

### 4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Associação de Direitos Humanitários Aurora – Instituto Aurora possui atuação contínua e estruturada na área da assistência social, com execução de projetos e programas voltados à proteção social da pessoa idosa, devidamente registrados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

As ações desenvolvidas demonstram a experiência prévia da entidade, sua capacidade técnica e a articulação permanente com a rede socioassistencial e intersetorial, conforme descrito a seguir:

#### Projeto de Musicalização para Pessoas Idosas

- **Objetivo:** Promover o estímulo cognitivo, emocional e social das pessoas idosas por meio de atividades de musicalização, canto, ritmos e vivências sonoras, contribuindo para o fortalecimento da memória, da coordenação motora e da convivência comunitária.
- **Resultados Alcançados:** Ampliação da participação dos usuários nas atividades coletivas, fortalecimento dos vínculos sociais, melhora do bem-estar emocional e estímulo às capacidades cognitivas.
- **Período de Execução:** Projeto de execução continuada no âmbito do Centro Dia para Idoso Aurora.
- **Parcerias Estabelecidas:** Oficineiros, educadores sociais e apoio da rede socioassistencial local.

#### Projeto de Saúde Bucal para Pessoas Idosas

- **Objetivo:** Promover a prevenção, a orientação e o cuidado com a saúde bucal das pessoas idosas atendidas, contribuindo para a melhoria da saúde geral, da autoestima e da qualidade de vida.
- **Resultados Alcançados:** Orientação sistemática sobre higiene bucal, prevenção de doenças, encaminhamentos para atendimento odontológico na rede pública e conscientização dos usuários quanto à importância do cuidado contínuo.
- **Período de Execução:** Projeto de caráter permanente, com ações periódicas ao longo do ano.
- **Parcerias Estabelecidas:** Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde (UBS) e profissionais da área odontológica da rede pública.

#### Projeto de Dança e Atividades Culturais para Pessoas Idosas

- **Objetivo:** Incentivar a prática da dança como instrumento de promoção da saúde física, emocional e social, além de valorizar a cultura local e fortalecer a identidade sociocultural das pessoas idosas.
- **Resultados Alcançados:** Melhoria da mobilidade, do equilíbrio e da coordenação motora, aumento da interação social, fortalecimento da autoestima e redução do isolamento social.

- Período de Execução: Projeto de execução contínua, com encontros regulares.
- Parcerias Estabelecidas: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, além de educadores e oficinairos culturais.

#### 4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Associação de Direitos Humanitários Aurora – Instituto Aurora mantém parcerias institucionais com o Poder Público e com a iniciativa privada, integrando a rede socioassistencial local e garantindo a execução qualificada de suas ações voltadas à pessoa idosa.

A origem dos recursos financeiros da entidade é predominantemente composta por doações de pessoas físicas e pessoas jurídicas, incluindo empresas tributadas pelo regime de lucro real, além de recursos oriundos de parcerias formalizadas por meio de Termos de Fomento com o Poder Público. Essas fontes possibilitam a captação regular de recursos financeiros destinados à manutenção e ao fortalecimento dos serviços socioassistenciais.

Os recursos captados são aplicados de forma planejada e responsável no custeio das atividades do Centro Dia para Idoso Aurora, incluindo despesas com recursos humanos, alimentação, materiais de consumo, serviços essenciais e execução das ações previstas no plano de trabalho.

A diversificação das fontes de financiamento demonstra a sustentabilidade da OSC e sua capacidade de gestão eficiente e transparente dos recursos, assegurando a continuidade dos serviços gratuitos ofertados à população idosa.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, publicação do extrato no Diário Oficial e liberação do recurso financeiro pela concedente	Após aprovação e formalização do Termo de Fomento	Após repasse do recurso
2ª	Realização dos procedimentos administrativos para aquisição do veículo, análise de propostas e formalização da compra	Após o recebimento do recurso	Até 60 dias
3ª	Aquisição do veículo, emissão da nota fiscal, recebimento, conferência das especificações e incorporação ao patrimônio da entidade	Após a formalização da compra	Até 60 dias
4ª	Realização do emplacamento, regularização documental e início da utilização do veículo nas atividades institucionais	Após o recebimento do veículo	Até 60 dias

5ª	Monitoramento da utilização do veículo e registro das atividades vinculadas às metas do plano de trabalho	Durante todo o período de vigência do termo	Até o final da vigência (12 meses)
6ª	Elaboração e apresentação da prestação de contas final do termo de fomento	Após a execução do objeto	Antes do término da vigência do termo

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$129.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$129.900,00</b>

7 - DETALHAMENTO DE DESPESAS					
7.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Veículo automotor, novo (zero quilômetro), tipo mini van de transporte de passageiros, com capacidade mínima para 07 (sete) ocupantes, com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ano/modelo no mínimo 2025 ou superior;</li> <li>• no mínimo 04 (quatro) portas; <ul style="list-style-type: none"> <li>• motorização no mínimo compatível com a categoria, com potência mínima aproximada de 100 cv;</li> <li>• combustível bicomcombustível (gasolina e etanol) ou tecnologia equivalente;</li> <li>• capacidade do tanque de combustível no mínimo aproximada de 45 litros;</li> <li>• transmissão automática ou manual, com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré (quando aplicável);</li> <li>• direção no mínimo elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica;</li> <li>• ar-condicionado de fábrica;</li> <li>• sistema de freios com ABS ou tecnologia equivalente; <ul style="list-style-type: none"> <li>• controle eletrônico de estabilidade (ESP), quando disponível na categoria;</li> </ul> </li> <li>• airbags frontais para motorista e passageiro;</li> </ul> </li> </ul>	01	01	R\$129.900,00	R\$129.900,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• travas e vidros elétricos;</li> <li>• cintos de segurança para todos os ocupantes, conforme legislação vigente;</li> <li>• capacidade do porta-malas compatível com a categoria, preferencialmente no mínimo 400 litros (com rebatimento da terceira fileira, quando aplicável)</li> </ul>				
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$129.900,00</b>

**8 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)</b>	<b>R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)</b>	<b>R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais)</b>

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**

<p><b>Parcela Única</b> (após assinatura do Termo de Fomento)</p> <p><b>R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)</b></p>
--

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

<p><b>Parcela Única</b> (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)</p> <p><b>R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)</b></p>
---

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ELLEN CHRISTHINE MOREIRA DOS SANTOS**

## 12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 10 dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Christine Moreira dos Santos, Usuário Externo**, em 14/04/2026, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **88907686** e o código CRC **A4671382**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002584



SEI 88907686